

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 330M/2023

A aluna **NATHALY DO NASCIMENTO LEMES**, da turma **9B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe recebeu memorando do professor por não realizar tarefa do inglês Paraná, estar sem divisa de turno, lendo livro durante a explicação de matemática e não prestar continência para policial militar. Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 04 de julho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____